



Prefeitura Municipal de Guaíba
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2009/2012

OF. GAB. Nº 204

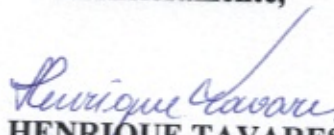
Guaíba, 12 de abril de 2010.

Senhora Presidenta:

Ao cumprimentá-la, estamos remetendo para apreciação dessa Casa Legislativa o **"Projeto de Lei nº 049/10"** que **"Autoriza o Município de Guaíba a receber em doação o imóvel matriculado sob o nº 51.620, situado no bairro Bom Fim"**.

Sendo o que tínhamos para expor e contando com o apoio de sempre desta Colenda Câmara, despedimo-nos,

Atenciosamente,


HENRIQUE TAVARES
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
Ver. PAULA VANESSA PAROLLI,
M. D. Presidenta da Câmara Municipal
Guaíba/RS

PL 049/2010 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 004015 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 7DCF43CBB9D9CA2C8AD939D6F9D75521





Prefeitura Municipal de Guaíba
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2009/2012

Exposição de Motivos
Projeto de Lei nº 049/2010

**Senhora Presidenta,
Nobres Edis.**

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Casa, o incluso **Projeto de Lei nº 049/2010** que, uma vez aprovado, irá **"Autorizar o Município a receber em doação imóvel matriculado sob o nº 51.620, situado no bairro Bom Fim"**

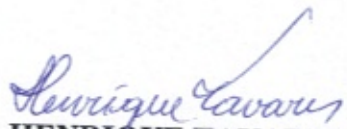
A doação deste imóvel ao Município possibilitará a regularização da propriedade do Posto de Saúde e outros equipamentos urbanos de uso ou de interesse do Município, bem como a criação de uma praça proporcionando lazer aos moradores e, ainda, promovendo a regularização da área ocupada por moradias.

É importante mencionar ainda que o Município de Guaíba possui a posse desta área de terras há mais de 25 anos, mais precisamente, desde a aprovação, nesta Prefeitura, do Loteamento Industrial de Wilseu Lopes da Silva, localizado à frente do Loteamento São Francisco, o qual não logrou êxito em seu registro no Cartório de Registro de Imóveis de Guaíba.

Assim, há interesse público nesta doação, que vindo a ocorrer, possibilitará ao Município regularizar uma situação de longa data irregular.

Sendo o que se apresentava para o momento e contando sempre com o apoio dessa Casa Legislativa, na apreciação e votação de projetos legislativos, despedimo-nos, renovando a Vossa Excelência e seus dignos pares, protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de março de 2010.


HENRIQUE TAVARES
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Guaíba
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2009/2012

PROJETO DE LEI Nº 049/2010

Autoriza o Município de Guaíba receber em
doação o imóvel matriculado sob nº 51.620,
situado no Bairro Bom Fim

Art. 1º. Autoriza o Município de Guaíba receber em doação do casal Wilseu Lopes da Silva e Erotilde Jardim da Silva, uma área de terras de 61.438,07 m² (sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e oito metros e sete decímetros quadrados), situada no lugar denominado Bom Fim, zona urbana da cidade de Guaíba, medindo 53,35m (cinquenta e três metros e trinta e cinco centímetros), a Sudeste, na divisa com imóveis do Loteamento Vila Bom Fim, da Cohab-RS; 24,00m (vinte e quatro metros), a Noroeste, na divisa com imóveis do Loteamento Vila Bom Fim, da Cohab-RS, 681,20m (seiscentos e oitenta e um metros e vinte centímetros) a Nordeste, na divisa com imóvel do Loteamento Vila Bom Fim, da Cohab-RS, e 678,70m (seiscentos e setenta e oito metros e setenta centímetros), a Sudoeste, na divisa com imóvel da Sucessão de Felodelfo Julio de Oliveira. Este imóvel está registrado no Cartório de Imóveis da Comarca de Guaíba, matrícula sob o nº 51.620.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 13 de abril de 2010.

HENRIQUE TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

PLE 049/2010 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 004015 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 7DCF43CBB9D9CA2C8AD939D6F9D75521

